



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1041, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 670/2014.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) mencionados (as) abaixo, com efeitos retroativos a 01/12/2015, para atuarem como gestores do Contrato nº 27/2014, entre a **UFRB** e a **BR 27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 12.640.188/0001-11, cujo objeto é Links Dedicados de Internet.

Gestor Titular: Anderson Lago Gomes, matrícula SIAPE Nº 1621699;

Gestor Suplente: João Maurício Dantas Batista SIAPE Nº 2652407;

Fiscal Técnico Titular: João Maurício Dantas Batista SIAPE Nº 2652407;

Fiscal Técnico Suplente: Tcherrison Diniz Alves, SIAPE Nº 1758665;

Fiscais Requisitantes:

COTEC: Anderson Lago Gomes, matrícula SIAPE Nº 1621699; Tiago Fernandes Athayde Novaes, matrícula SIAPE Nº 1730935;

CFP: Paulo Jackson Mota da Silveira, matrícula SIAPE Nº 1365967;

CAHL: Claudia Correia Dorea, matrícula SIAPE Nº 1079317;

CETENS: Leonardo da Silva Sampaio, matrícula SIAPE Nº 1079317;

CCS: Leomar Bonfim Lisboa, matrícula SIAPE Nº 1754849;

CETEC: Daiana Conceição Souza, matrícula SIAPE Nº 1652145;

CCAAB: João Paulo dos Santos Alves, matrícula SIAPE Nº 1753167;

CECULT: Luiz Eduardo da Silva e Silva, matrícula SIAPE Nº 1859339.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de dezembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor